



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº056/2015*

Convoca para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Canguaretama.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 22 de julho de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Maria do Carmo Calixto de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canguaretama

* Republicado por incorreção de erro material

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 52C7EFF5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Julho de 2015. Edição 1461.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>